



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

Processo nº 78/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024

Objeto: “Compra (art. 6, XI, da Lei 14133, de 1º de abril de 2021⁶) de Vale Passagens, para atender os usuários que dependem do transporte, para fornecimento parcelado, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social”.

Empresa a ser contratada: VIAÇÃO ITAÚNA LTDA - CNPJ nº 21.256.623/0001-08

Valor total da contratação: R\$ 25.860,00 (vinte e cincomil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

10.002.08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.08.244.26-GESTÃO DOS SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.26.2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

586-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

1.500.000.0000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10.002.08.244.66-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.66.2209-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE

631-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

1.500.000.0000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fundamento legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo fundamento legal acima informado e, tendo em vista que, conforme as declarações de exclusividade, a empresa a ser contratada goza de exclusividade em relação a empresa “VIAÇÃO ITAÚNA LTDA”.

Considerando ainda, que a Compra de Vale Passagens, para atender os usuários que dependem do transporte, para fornecimento parcelado, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tais

⁶ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

iniciativas visam atender às necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social no que se refere ao fornecimento de compra de vales-passagens. A aquisição se faz necessária tendo em vista que:

O Município de Itatiaiuçu por meio da Secretaria de Assistência Social requisita a compra de vales-transportes. Tendo em vista, a necessidade em atender a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Faz-se necessário, uma vez que a grande maioria não possui recurso ou meios próprios para se locomover a fim de atender suas necessidades pessoais, nos diversos serviços como: Fórum, Defensoria Pública, Promotoria, INSS, dentre outros órgãos fora do Município. Neste sentido, vale destacar que, como não há política pública para atendimento à população em situação de rua, é de suma importância o seu encaminhamento aos Municípios que possui este tipo de política. Diante disso, informo que o número de aquisições dos vales transportes altera mensalmente, de acordo com a demanda.

A Secretaria de Assistência Social integra a atividade executiva do Município de Itatiaiuçu contando com diversos colaboradores nos seguintes departamentos: CRAS, CREAS, PSE, SINE, CADASTRO ÚNICO E CONSELHO TUTELAR. As especificações e quantitativos a serem licitados foram definidos a partir de análise de histórico de solicitação e de consumo, buscando adequar à realidade atual. É importante destacar que as especificações dos produtos foram definidas considerando o padrão dos itens já utilizados anteriormente, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade, ratifico e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que visa à formalização de Contrato junto à empresa “VIAÇÃO ITAÚNA LTDA”, inscrita no CNPJ nº 21.256.632/0001-08, para o fornecimento de de Vale Passagens, no valor total estimado de R\$ 25.860,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

O presente despacho deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM e divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao princípio da publicidade.

Itatiaiuçu/MG, 11 de abril de 2024.

Ana Flávia da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social